



Bloco de Esquerda

Grupo Parlamentar

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

PROPOSTA DE LEI N.º 178/XII

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2014

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda apresenta a seguinte proposta de alteração ao artigo 106.º da Proposta de Lei:

Artigo 106.º

Transferências para capitalização

1 - Os saldos anuais do sistema previdencial, bem como as receitas resultantes da alienação de património e de recuperação de dívidas à Segurança Social são transferidos para o Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social.

2 - Na gestão da carteira de ativos dos fundos sob administração do IGFCSS, I. P., é proibido efetuar qualquer tipo de aplicação em operações de derivados financeiros ou fundos de risco.

As deputadas e os deputados,